

PORTARIA Nº 004/A/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO  
DE IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, Estado do Ceará, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Central de Avaliação de Imóvel da Câmara Municipal de Marco, com a função de identificar e avaliar imóveis para fins de locação junto a esta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

**I. PRESIDENTE:** Maria José Vasconcelos – CPF (MF) Nº 228.335.283-53

**II. 1º AVALIADOR:** Ana Kátia Silva Freitas – CPF (MF) Nº 071.398.203-79

**III. 2º AVALIADOR:** Maria Micaele Menez de Sousa – CPF (MF) Nº 062.879.533.57

**Art. 3º** - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

**Art. 4º** - Aludida Comissão Central de Avaliação de Imóveis seja responsável por identificar, avaliar e examinar imóveis para fins de locação de bens por parte da administração desta Câmara Municipal.

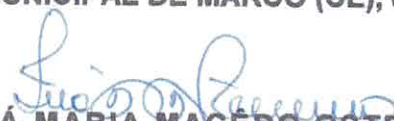
**Art. 5º** - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

**Art. 6º** - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO (CE), 04 DE JANEIRO DE 2021.**



**INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO**  
Presidente da Câmara Municipal